



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Antônio de Souza Rosa

**PROCESSO Nº.:** 50061538820208130433

**CÂMARA/VARA:** Unidade Jurisdicional Única - 1º JD

**COMARCA:** Montes Claros

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** J.R.F.

**IDADE:** 47 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Polipectomia através de colonoscopia

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** K 63.5, K 57.3, I 84.9

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Remoção de pólipos do cólon para estabelecimento de diagnóstico definitivo

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG 40571

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2020.0001823

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Informação sobre os medicamentos pretendidos, bem como sobre o tratamento prescrito e competência para o seu fornecimento.

#### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Conforme a documentação apresentada trata-se de paciente com histórico de que há cerca de um ano, iniciou com episódios de sangramento anal. Foi submetido a exame de colonoscopia, o qual evidenciou 03 hipóteses diagnósticas compatíveis com o quadro apresentado: doença diverticular do cólon, doença hemorroidária e presença de pólipos no cólon descendente.

Foi indicada a remoção endoscópica do pólipos colônicos através da realização de colonoscopia, e investigação da natureza histológica do pólipos após biópsia (diagnóstico definitivo), prevenção de transformação maligna.

O procedimento solicitado está disponível no SUS, vide descrição abaixo:



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

### Descrição do exame / procedimento pleiteado:

**"CONSISTE NO EXAME ENDOSCÓPICO DESTINADO A EXAMINAR O CÓLON. PERMITE TAMBÉM REALIZAR VARIAS INTERVENÇÕES TERAPÊUTICAS: OBTENÇÃO DE FRAGMENTOS DE TECIDOS PARA ANALISE (BIOPSIA), EXTRAÇÃO OU EXERESE DE PÓLIPO, DESTRUÇÃO DE DILATAÇÃO VASCULAR, DILATAÇÃO DE ESTENOSES, ENTRE OUTRAS".**

O pólipo intestinal é uma alteração causada pelo crescimento anormal da mucosa do intestino grosso (cólon e reto). É uma das condições mais comuns que afeta o intestino, ocorrendo em 15 a 20% da população. Alguns são baixos e planos, outros são altos e se assemelham a um cogumelo, podendo aparecer em qualquer parte do intestino grosso. Inicialmente são diminutos e benignos (adenoma), podendo crescer até sofrerem transformação maligna (adenocarcinoma). Por este motivo é tão importante a remoção dos pólipos, com a finalidade de esclarecer sua natureza e prevenir transformação para câncer.

Algumas lesões precursoras e/ou cânceres de cólon iniciais (estágio 0 e alguns tumores estágio I) podem ser removidos durante uma colonoscopia. Quando isso é feito, não é necessário nenhuma incisão no abdome do paciente.

Importante esclarecer que devido ao momento atual da Pandemia de COVID-19 instalada, a recomendação atual do Conselho Federal de Medicina e dos Conselhos Regionais é para a suspensão temporária das consultas, procedimentos e cirurgias eletivas, restringindo os atendimentos que não preencham critérios de urgência/emergência médica. No momento há um maior rigor na indicação/realização de procedimentos eletivos, tendo em vista não sobrecarregar a rede assistencial pública e privada e evitar o maior risco do contágio pelos pacientes e profissionais nos ambientes das instituições assistenciais.

No **caso concreto**, o exame requerido possui natureza eletiva, e a referida solicitação não preenche critérios de urgência / emergência médica.



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

---

Porém, trata-se de lesão com potencial para transformação maligna, que depende da realização da retirada do pólipos e realização de biópsia (exame histopatológico) para o estabelecimento do diagnóstico definitivo. Sugere-se a realização programada do procedimento, com definição de data, para a realização do exame/procedimento pleiteado.

“Importante ressaltar que, a partir da pactuação intergestores, os municípios referenciam sua população para tratamento em outro município ou é referenciado para receber a população vizinha, conforme sua capacidade instalada e sua necessidade. Hoje, em Minas Gerais, através da PPI eletrônica, é possível que o gestor SUS local, por motivos diversos, como por exemplo, falta/insuficiência/deficiência do atendimento às demandas pactuadas, retire suas metas físicas e financeiras (teto MAC) do município prestador, repassando-o, sob a forma eletrônica, mediante aceitação, para outro município na base territorial da Região da Saúde ou mesmo fora dela, sem a necessidade de discussão e aprovação na CIB-CIR/CIRA. Eventuais impasses ou discordâncias poderão ser levados, em grau de recurso, diretamente para o colegiado da SES/MG.”<sup>2</sup>

O exame/procedimento requerido está disponível no SUS, portanto, trata-se de questão de gestão da assistência à saúde pública, cuja competência é do Município, de ofertar ou pactuar o acesso ao exame/procedimento pleiteado, conforme os fluxos/diretrizes assistenciais estabelecidos pelo Município.

### **IV – REFERÊNCIAS:**

- 1) Colonoscopia com polipectomia,  
[http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/  
0209010029/04/2020](http://sigtap.datasus.gov.br/tabela-unificada/app/sec/procedimento/exibir/0209010029/04/2020)
- 2) Nota Técnica nº 029/2018, Ministério Público do Estado de Minas Gerais.  
[caosaude@mpmg.mp.br](mailto:caosaude@mpmg.mp.br)



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Rua Goiás, nº 253, 8º andar, sala 801, Centro  
Belo Horizonte – MG CEP 30190-030

---

3) CFM, Combate à Covid-19, orientações gerais aos trabalhos dos médicos.

<http://portal.cfm.org.br/images/comunicadocfm covid.jpg>

4) AMB – Associação Médica Brasileira recomenda suspensão do atendimento ambulatorial eletivo em todo o país.

<https://amb.org.br/noticias/amb-recomenda-suspensao-do-atendimento-ambulatorial-eletivo-em-todo-o-pais/>

5) CRMMG orienta, consultas e cirurgias eletivas

[https://blogcrmmg.files.wordpress.com/2020/04/eletivas-pdf.pdf?fbclid=IwAR0bNQOSI08yWBeRhAtAIPDetfyFm5RyNH8LLC1st\\_7uLXXLo9K3xHUhJ2E](https://blogcrmmg.files.wordpress.com/2020/04/eletivas-pdf.pdf?fbclid=IwAR0bNQOSI08yWBeRhAtAIPDetfyFm5RyNH8LLC1st_7uLXXLo9K3xHUhJ2E)

**V – DATA:** 27/04/2020

NATJUS - TJMG